

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES
Secretaria de Estado
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 370/2021 - CIB

Goiânia, de 09 de dezembro de 2021

Aprova o Projeto de Curso para Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde, na modalidade presencial para qualificação de profissionais do SUS, de nível superior, para que produzam estudos de resposta rápida em ATS, especificamente os estudos de NTRR.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
- 2 – A Lei nº 10.460/1988, no art. 249, onde prevê que o aperfeiçoamento profissional deverá visar o melhor aproveitamento do funcionário no serviço público;
- 3 – A Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, no artigo 6º, estão incluídas no Sistema Único de Saúde (SUS), a execução de ações de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador;
- 4 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispôs sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 5 – A Resolução nº 06, de 30 de novembro de 2021, da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado de Goiás – CIES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021, de forma presencial e on-line, o Projeto de Curso para Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Art. 2º O curso será na modalidade presencial, com carga horária total de 136 horas. Serão ofertados quatro edições sendo uma turma em cada. A turma 1 será composta por 20 alunos, e as turmas 2, 3 e 4 terão até 30 alunos, cada.

Art. 3º O curso tem como objetivo a qualificação de profissionais do SUS, de nível superior, para a produção de estudos de resposta rápida em ATS, especificamente os estudos de NTRR. Bem como, os que tenham interesse em participar do processo seletivo da SESG para atuarem como docente em curso similares.

Art. 4º O financiamento será por meio da Fonte 232, disponíveis na Unidade Orçamentária 2801 (GABINETE DO SECRETÁRIO), referentes ao Programa Educação Permanente em Saúde, oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026092929** e o código CRC **9C45A641**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -

Referência: Processo nº 202100010057129



SEI 000026092929